



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 056/2015.-

À

Câmara Municipal de Jaguariúna.-

Deus não está distante e isolado de nós. Ele é Pai, cheio de amor e compaixão. Pai que sabe entender as fraquezas de seus filhos e filhas. Pai que sabe acolher a todos.

Deus é Pai, chorando pelos nossos sofrimentos, sorrindo pelas nossas alegrias. Por isso, se ele permite nossas dores, é porque delas faz nascer eternidade. Ele é Deus, Pai de toda graça, de todo auxílio.

Deus é Pai, Deus do perdão, Pai das mãos estendidas. Ele é conforto dos sofredores.

Ele é este Deus, assim: sempre presente, um Deus que nos circunda, que está acima de nós, que está abaixo de nós, um Deus que está ao nosso lado, que está dentro de nós, no coração.

Só este Deus que pode confortar os corações, num momento de dor.

E é este conforto que quero transmitir à família que, no dia 9 de junho, perdeu o tão estimado "Pateta" – Waldemar Franco de Lima, que foi funcionário da Prefeitura Municipal por muitos e muitos anos, homem de bem, amigo de todos, esposo exemplar. Que Deus possa confortar todos os corações!

Diante do exposto, apresento à Mesa, após ouvido o douto Plenário, obedecidas as formalidades legais, **MOÇÃO DE PESAR pelo passamento do Sr. Waldemar Franco de Lima, ocorrido no dia 9 de junho do corrente, aos 68 anos de idade, nesta cidade.**

Deliberado favoravelmente, seja oficiado à família enlutada, Rua Plínio Poltronieri, 105, Jardim Planalto.

Secretaria da Câmara Municipal, 10 de junho de 2015

Ass.) **VEREADOR LUIZ CARLOS DE CAMPOS**

VEREADOR GERSON ANTONIO (Gerson do Gás)

VEREADOR ADILSON JOSÉ ABRUCEZ

VEREADOR ALEXANDRE DA SILVA SANTOS – XANDDY

VEREADOR ALFREDO CHIAVEGATO NETO

VEREADOR ANGELO ROBERTO TORRES – Neguita Torres

VEREADOR DAVID HILÁRIO NETO

VEREADOR FÁBIO AUGUSTO PINA

VEREADOR LUIZ GUSTAVO GOTHARDO

VEREADORA RITA DE CÁSSIA SISTE BERGAMASCO

VEREADOR RODRIGO DA SILVA BLANCO – MAGRÃO

VEREADOR ROMILSON NASCIMENTO SILVA

VEREADOR WILLIAM DE SOUZA SILVA – ZIDANE

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária de 15 de junho corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 16 de junho de 2015.

VEREADOR ADILSON JOSÉ ABRUCEZ
Presidente